



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Quinta-feira, 2 de junho de 2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA No- 68, DE 1o- DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Relatório SERES/DESUP/COREG no 007/2011, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo no 23000.006930/2006-76, Registro SAPIEnS no 20060001410, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. **Autorizar o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno**, a ser ministrado pela Faculdade Santa Rita de Cássia, na Avenida Adelina Alves Vilela, nº 393, bairro Jardim Primavera, no município de Itumbiara, no Estado de Goiás, mantida pela Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda., com sede no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO